

RESOLUÇÃO Nº 036/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....10.211,14

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.35 – Serviços de Energia Elétrica.....7.465,58

TOTAL: **17.676,72**

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.002 – 3.1.90.13.02 – Contribuição Previdenciária – INSS.....17.676,72

TOTAL: **17.676,72**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 29 de Dezembro de 2017.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente

André Monteiro Lopes
1º Secretário

Amarildo Araújo
2º Secretário